



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

Assunto: Acréscimo de informações nas Resoluções nº 315/2020-Consepe/Ufopa e nº 316/2020-Consepe/Ufopa

DECISÃO Nº 18/2020-Consepe

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em atendimento à solicitação feita pela Diretoria de Ensino – DEN, através do Memorando Eletrônico nº 114/2020-DEN, decide,

Incluir nas Resoluções nº 315/2020-Consepe/Ufopa e nº 316/2020-Consepe/Ufopa, que aprovam, respectivamente, a criação dos cursos de Bacharelado em Engenharia Mecânica e de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais, a informação referente ao número total de vagas e local de oferta, conforme segue:

Resolução nº 315/2020-Consepe/Ufopa:

- Onde se lê: “Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Oeste do Pará.”

- Leia-se: “Art. 1º Ficam aprovadas a criação e a oferta do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, com autorização de 50 (cinquenta) vagas totais anuais, a ser ofertado na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará.”

Resolução nº 316/2020-Consepe/Ufopa:

- Onde se lê: “Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Oeste do Pará.”

- Leia-se: “Art. 1º Ficam aprovadas a criação e a oferta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais, com autorização de 50 (cinquenta) vagas totais anuais, a ser ofertado na sede da Universidade Federal do Oeste do Pará.”

Em, 09 de abril de 2020.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão